



ATO NORMATIVO N.º 1 DE 23 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre a renovação de atos em desuso no
CREA – DF.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “k” do Art. 34 da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e em cumprimento ao decidido na sessão Plenária Ordinária n.º realizada em de de 2000.

Considerando a deliberação da Comissão de Normas e Procedimentos em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 1999;

Considerando a existência de atos em desuso no CREA-DF:

Considerando a necessidade de desburocratização do Sistema CONFEA/CREAs;

Considerando que em alguns casos, os conselheiros designados para as Comissões especiais não estão mais cumprindo mandato no CREA/DF;

DECIDE:

Art.1º Revogar os seguintes Atos:

I - Ato nº 01/78-A – Regula a expedição de autorização provisórias e carteiras definitivas quanto à fixação de atribuições;

II - Ato nº 05/84 – Cria Comissão Especial, e dá outras providências;

III - Ato nº 07/84 – Cria Comissão Especial, e dá outras providências; e

IV - Ato nº 08/84 – Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

Art.2º O presente Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília (DF), 23 de março de 2001.

Alberto Alves de Faria
Presidente

**HOMOLOGADO PELO CONFEA
SESSÃO N.º 1.302 DE 23/09/01.
DECISÃO N.º 056/2001.**